6/8
7

**PROCESSO Nº 3969/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Pelo presente, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA** com sede nesta cidade, à Rua Dona Maria Alves, nº 865 - Centro - inscrita no CNPJ/MF nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28 e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MARIA DE FATIMA SOUZA BARROS**, RG nº 8.707.739-5-SSP/SP, e do CPF nº 728.697.638-91, resolve registrar os preços obtidos no Pregão Presencial supramencionado, conforme especificações descritas no Anexo I, que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar. O presente Termo de Compromisso será regido Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto Municipal 4682/2007 e Decreto Municipal 5782/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, bem como o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e Lei nº 147, de 07/08/2014.

A **COMPROMISSÁRIA LS. AGUIAR MÓVEIS EPP**, inscrita no CNPJ nº 22601.642/0001-89, com sede na Rua CEL EURICO COSTA DE SOUZA, nº 315, JARDIM DIAMANTE, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SP, CEP 12.223-160, neste ato representada pelo Sra. **LUCIMARA SILVA AGUIAR**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.393.967-9, classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados, no valor total R\$ 193.990,80, (CENTO E NOVENTA E TRES MIL E NOVECENTOS REAIS E OITENTA CENTAVOS), conforme proposta abaixo descrita.

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	331	PEÇAS	ARMÁRIO DE AÇO ARMÁRIO DE AÇO, MEDINDO 1,98X0,90X0,40, COM DUAS PORTAS DE ABRIR E FECHADURA CROMADA, COM 4 PRATELEIRAS INTERNAS COM REFORÇO, PRODUZIDO COM CHAPA 22 COM GREMALHEIRAS REGULÁVEIS A CADA 5CM, NA COR CINZA, E O PESO DEVE ESTAR ENTRE 63 E 66 KG. APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGEM DO ITEM. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 5% (CINCO POR CENTO) PARA MAIS OU PARA MENOS.	MARFVALE/PA90	R\$ 509,00	R\$ 168.479,00

JMS

LAM





619

7	79	UNIDADES	ESTANTE EM AÇO - 3 BANDEJAS ESTANTE DE AÇO COM 3 BANDEJAS, MEDINDO A-0,78X L-0,90X P-0,30, COLUNAS EM PERFIL "L" CHAPA 22, PRATELEIRAS E REFORÇOS EM CHAPA 24, TRAVAMENTO NO FUNDO EM "X", NA COR CINZA. APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGEM DO ITEM. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 5% (CINCO POR CENTO) PARA MAIS OU PARA MENOS.	MARFVALE EST 3	R\$ 79,80	R\$ 6.304,20
8	124	UNIDADE	ESTANTE EM AÇO - 6 BANDEJAS ESTANTE DE AÇO COM 6 BANDEJAS, MEDINDO 1,98X0,92X 0,30, COLUNAS EM PERFIL "L" CHAPA 18, PRATELEIRAS E REFORÇOS EM CHAPA 22, TRAVAMENTO NO FUNDO EM "X", NA COR CINZA. APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGEM DO ITEM. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 5% (CINCO POR CENTO) PARA MAIS OU PARA MENOS.	DOMCLOR	R\$ 14,90	R\$ 17.880,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 193.990,80

A COMPROMISSÁRIA **MARFMOVEIS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.690.827/0001-16, com sede na Rua Vilaça, nº 601, Centro, São José dos Campos/SP, CEP nº 12.210-000, neste ato representada pelo Sr. JOÃO PAULO CAVALCANTE DE LEMOS, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29.958.918-3 SSP/SP, classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados, no valor total R\$ 99.766,00 (noventa e nove mil setecentos e sessenta e seis reais), conforme proposta abaixo descrita.

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	54	UNIDADE	ARMÁRIO DE AÇO PARA VESTIÁRIO 3x4 - 12 PORTAS ROUPEIRO DE AÇO 3 X 4, MEDINDO 1,97X0,94X0,42, COM COMPARTIMENTOS SOBREPOSTOS MEDINDO 0,46X0,27X0,42, COM 12 PORTAS COM PEQUENA VENEZIANA PARA VENTILAÇÃO, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE PITÃO (CHAPA 18) PARA CADEADO, PRODUZIDO EM CHAPA 24, COM PÉS DE AÇO CHAPA 18 E 7CM DE ALTURA, NA COR CINZA, E O PESO DEVE ESTAR ENTRE 50 E 54 KG. APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGEM DO ITEM. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE	METODO MOVEIS	R\$ 405,00	R\$ 21.870,00

LAM



620
2

			5% (CINCO POR CENTO) PARA MAIS OU PARA MENOS.			
9	28	UNIDADE	MAPOTECA HORIZONTAL MAPOTECA COM 5 GAVETAS PARA PAPEL FORMATO ATÉ A-1, MEDINDO A-0,69X L-1,20X P-0,81, DESLIZAMENTO DAS GAVETAS SOBRE QUATRO RODÍZIOS DE AÇO, PUXADORES EM POLIETILENO, COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE E SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO NAS GAVETAS, COM OS PÉS EM CHAPA 18, TRILHOS E CORREDIÇAS EM CHAPA 16, GAVETAS EM CHAPA 24 E LATERAIS EM CHAPA 22, O PESO DE ESTAR ENTRE 64 E 70 KG, NA COR CINZA. APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGEM DO ITEM. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 5% (CINCO POR CENTO) PARA MAIS OU PARA MENOS.	PANDIN	R\$ 2.782,00	R\$ 77.896,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 99.766,00

A COMPROMISSÁRIA, **E. TRIPODE COMERCIO DE MOVEIS ME**, inscrita no CNPJ nº 22.228.425/0001-95, com sede na Rua Vilaça, nº 582, Jardim Canaã II, Mogi Guaçu/SP, CEP nº 13.848-833, neste ato representada pelo Sr. Messias Sabino de Mira, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.923.218-3 e CPF nº 074.145.288-04, classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados, no valor total R\$ 35.535,00 (trinta e cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais), conforme proposta abaixo descrita.

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	69	PEÇA	ARQUIVO DE AÇO - 4 GAVETAS ARQUIVO DE AÇO, MEDINDO 1,33X0,46X0,68, COM 4 GAVETAS COM CARRINHO E PUXADORES, ESTRUTURA INTERNA EM CHAPA 18, CAIXA EXTERNA EM CHAPA 22, ROLAMENTOS DE AÇO, NA COR CINZA, E O PESO DEVE ESTAR ENTRE 70 E 74 KG. APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGEM DO ITEM. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 5% (CINCO POR CENTO) PARA MAIS OU PARA MENOS.	METODO MOVEIS	R\$ 515,00	R\$ 35.535,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 35.535,00

A COMPROMISSÁRIA, **ART TUBULARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ nº 66.710.781/0001-16, com sede na AV DR Aureliano da Silva Arruda, nº 1200, Jardim Santana Mongaguá/SP, CEP nº 11730-000, neste ato

LAM



621
2

representada pela Sra. Mayara de Oliveira Silva, portador da Cédula de Identidade R.G. nº47.011.176-8, classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados, no valor total R\$ 26.316,00 (vinte e seis mil trezentos e dezesseis reais), conforme proposta abaixo descrita.

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	306	PEÇA	CADEIRA FIXA ESTOFADA CADEIRA FIXA, CONCHA DUPLA; COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM MADEIRA COMPENSADA LAMINADA; REVESTIDOS EM TECIDO 100% POLIÉSTER; NA COR AZUL; ACABAMENTO EM PVC; ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 50MM DE ESPESSURA; APRESENTANDO DENSIDADE DE 45 KG/M3; SEM BRAÇOS; ESPALDAR MÉDIO; COM ENCOSTO MEDINDO NO MÍNIMO (44 LARG. X 46 ALT.)CM; E ASSENTO MEDINDO NO MÍNIMO (46 LARG. X 44 PROF.)CM; COM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR DE NO MÍNIMO 7/8" DE DIÂMETRO; NO MODELO 04 PATAS (PÉS PALITO); PINTURA EM TINTA EPOXI PÓ; NA COR PRETA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; FABRICADA CONFORME NORMAS NRB 13960/13962 - NR-17. APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGEM DO ITEM. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 5% (CINCO POR CENTO) PARA MAIS OU PARA MENOS.	ART TUBULAR	R\$ 86,00	R\$ 26.316,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 26.316,00

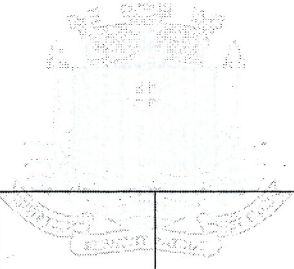
A COMPROMISSÁRIA AP DE OLIVEIRA COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.193.693/0001-00, com sede na AV PEDRO FRIGGI, nº 2600, AP:3 BLOCO 14, CIDADE VISTA VERDE, São José dos Campos/SP, CEP nº 12223430, neste ato representada pelo Sr. MAURO DAVID RODRIGUES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade R.G. nº11.959.297-6 SSP/SP E CPF nº976.950258-87, classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados, no valor total R\$ 41.446,60 (quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e seis e sessenta centavos), conforme proposta abaixo descrita.

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	80	UNIDADE	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS	PROJEFLEX	R\$ 209,00	R\$ 16.720,00





622
r



			<p>CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS, CONCHA DUPLA; COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA, MOLDADOS ANATOMICAMENTE; REVESTIDOS EM TECIDO 100% POLIÉSTER; NA COR AZUL; ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 50 MM DE ESPESSURA; APRESENTANDO DENSIDADE DE 50 KG/M3; ESPALDAR MÉDIO; COM ENCOSTO MEDINDO NO MÍNIMO (41 ALT. X 41 LARG.)CM; E ASSENTO MEDINDO NO MÍNIMO (46 LARG. X 44 PROF.)CM; COM APOIA BRAÇOS EM FORMA DE T; COM REGULAGEM DE ALTURA DOS BRAÇOS EM 3 INTERVALOS; SISTEMA DE REGULAGEM MECÂNICA DE ALTURA E REGULAGEM DE INCLINAÇÃO P/O ENCOSTO (SISTEMA BACK SYSTEM); E REGULAGEM PNEUMÁTICO (A GÁS) DE ALTURA PARA O ASSENTO; TUBO CENTRAL EM AÇO; BASE FORMADA POR 05 PATAS E RODÍZIOS DUPLOS DE NYLON; BASE EM AÇO; ACABAMENTO EM CAPA DE POLIPROPILENO; COM PINTURA EM TINTA EPÓXI PÓ; NA COR PRETA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13960/13962/NR-17. APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGEM DO ITEM. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 5% (CINCO POR CENTO) PARA MAIS OU PARA MENOS.</p>			
6	90	UNIDADE	<p>CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇOS CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, CONCHA DUPLA; COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINAS, MOLDADAS ANATOMICAMENTE; REVESTIDOS EM TECIDO 100% POLIÉSTER; NA COR AZUL; ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA E RESILIÊNCIA; APRESENTANDO DENSIDADE DE 45KG/M3 PARA O ENCOSTO E 55 KG/M3 PARA O ASSENTO; ESPALDAR MÉDIO; COM ENCOSTO MEDINDO NO MÍNIMO (420LARG.X460ALT.)MM; E ASSENTO MEDINDO NO MÍNIMO (460LARG.X460PROF.)MM; SEM</p>	PROJEFLEX	R\$ 186,00	R\$16.740,00

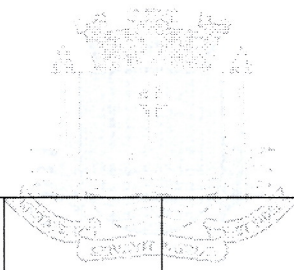
JMB

[Handwritten signatures and marks]





623



			APÓIA BRAÇOS;COM INCLINAÇÃO DO ENCOSTO; E REGULAGEM A GÁS DE ALTURA PARA O ASSENTO-CLASSE 4; TUBO CENTRAL EM AÇO, COM ACABAMENTO EM CAPA TELESCÓPICA EM POLIPROPILENO INJETADO; BASE FORMADA POR 05 PATAS E RODÍZIOS EM NYLON DE DUPLO GIRO DO TIPO"H"; BASE CONFECCIONADA EM AÇO; PINTURA EM TINTA EPÓXI PÓ; NA COR PRETA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES E NR-17. APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGEM DO ITEM. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 5% (CINCO POR CENTO) PARA MAIS OU PARA MENOS.			
12	29	UNIDADE	MESA DE REUNIAO MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR EM MDP, MEDINDO 2,00X1,00X0,74, NA COR AZUL DO CHILE E ESTRUTURA DOS PÉS EM AÇO NA COR GELO. APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGEM DO ITEM. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 5% (CINCO POR CENTO) PARA MAIS OU PARA MENOS.	ATOS MOVEIS	R\$ 275,40	R\$ 7.986,60
VALOR GLOBAL:						R\$ 41.446,60

A COMPROMISSÁRIA CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 08.690.827/0001-86, com sede na ESTRADA DO DO MURSA, nº 2737, GL2, SITIO DO MURSA, VARZEA PAULISTA SÃO PAULO, CEP nº 13226-200, neste ato representada pelo Sr. ELIONEI DA CUNHA CARDOSO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 26.595.870-2 SSP/SP E CPF nº 259.065.248-86, classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados, no valor total R\$ 16.944,00 (dezesesseis mil novecentos e quarenta e quatro reais), conforme proposta abaixo descrita.

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	48	PEÇA	MESA COM 2 GAVETAS MESA PARA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS, EM MDP, NA COR AZUL DO CHILE, MEDINDO 1,20X0,68X0,74, GAVETEIRO COM DUAS GAVETAS DE AÇO MEDINDO 0,48X0,42X0,65, ESTRUTURA DOS PÉS DUPLA EM AÇO NA COR GELO. APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGEM DO ITEM. AS MEDIDAS	FORTE ROCHA/ESCRITORIO	R\$ 185,00	R\$ 8.880,00

LAM





624

			PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 5% (CINCO POR CENTO) PARA MAIS OU PARA MENOS.			
11	36	UNIDADE	MESA COM 4 GAVETAS MESA PARA ESCRITÓRIO COM 4 GAVETAS, EM MDP, NA COR AZUL DO CHILE, MEDINDO 1,60X0,68X0,74, COM 2 GAVETEIROS UM DE CADA LADO, CADA GAVETEIRO COM 2 GAVETAS DE AÇO MEDINDO 0,48X0,42X0,65, ESTRUTURA DOS PÉS DUPLA EM AÇO NA COR GELO. APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGEM DO ITEM. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE 5% (CINCO POR CENTO) PARA MAIS OU PARA MENOS.	FORTE ROCHA/ESCRITORIO	R\$ 224,00	R\$ 8.064,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 16.944,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - É objeto do presente, pela COMPROMITENTE junto à COMPROMISSÁRIA, **Registro de Preços de moveis para Secretaria Municipal de Educação** conforme especificações descritas no Anexo I, que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 - Face à natureza e a quantidade do objeto licitado, a COMPROMISSÁRIA, através de servidor(es) previamente autorizado(s) fará a solicitação dos produtos junto à COMPROMITENTE, através de AF - Autorização de Fornecimento.

2.2 - A COMPROMITENTE não estará obrigada a adquirir da COMPROMISSÁRIA uma quantidade mínima do objeto do presente Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas anteriores;

2.3 - Os produtos só serão considerados aceitos após conferência pelo responsável, ficando sujeito à substituição, desde que, comprovada a existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições que comprometam a integridade dos produtos;

2.4 - Os materiais utilizados para o fornecimento das aquisições deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor;

2.5 - A COMPROMISSÁRIA obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem defeitos, no prazo estipulado pelo Município;

2.6 - A COMPROMITENTE, através da Secretaria requisitante, fiscalizará, obrigatoriamente, a execução da Ata de Registro de Preços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados os requisitos nele previstos, reservando-se ao direito de rejeitar, a seu critério desde que fundamentado se não forem considerados satisfatórios.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - O preço unitário dos produtos, objeto do presente, são os constantes da respectiva Ata de Sessão do Pregão Presencial, já assinada pela COMPROMISSÁRIA;

625
2

- 3.2 - Os preços apresentados pela COMPROMISSÁRIA terão valores expressos em reais (R\$) compatíveis com os de mercado, inclusos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros;
- 3.3 - Correrão exclusivamente por conta da COMPROMISSÁRIA, quaisquer tributos e/ou demais ônus incidentes;
- 3.4 - Os pagamentos devidos, em decorrência das obrigações assumidas, serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no **Anexo IV – Modelo de Proposta Comercial**, devendo corresponder aos materiais efetivamente entregues;
- 3.5 - Os pagamentos serão feitos em moeda corrente no país, no prazo de 30 DDL (trinta dias do lançamento), após a comprovação de efetivação dos materiais entregues, com a respectiva nota fiscal/fatura, atestada pela Secretaria requisitante.
- 3.6 - À COMPROMISSÁRIA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente Termo de Compromisso, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.
- 3.7 - A COMPROMISSÁRIA deverá indicar juntamente com a documentação fiscal, o número da conta corrente e a agência do banco em que mantiver tal conta;
- 3.8 - Caso não indique a conta corrente, o pagamento será efetuado diretamente na Tesouraria da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura, sito à Rua Dona Maria Alves, nº 865 - Centro, neste Município.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR ESTIMADO PARA O TERMO DE COMPROMISSO

4.1 O valor estimado para o presente Termo é de:

- a) para a empresa **LS. AGUIAR MÓVEIS EPP**, o valor global de **R\$ 193.990,80** (cento e noventa e três mil novecentos e noventa reais e oitenta centavos);
- b) para a empresa **MARFMOVEIS EIRELI EPP**, o valor global de **R\$ 99.766,00** (noventa e nove mil setecentos e sessenta e seis reais);
- c) para a empresa **E. TRIPODE COMERCIO DE MOVEIS ME**, o valor global de **R\$ 35.535,00** (trinta e cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais);
- d) para a empresa **ART TUBULARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – EPP**, o valor global de **R\$ 26.316,00** (vinte e seis mil trezentos e dezesseis reais);
- e) para a empresa **AP DE OLIVEIRA COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO – EPP**, o valor global de **R\$16.740,00** (dezesseis mil setecentos e quarenta reais);
- f) para a empresa **CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME**, o valor global de **R\$ 16.944,00** (dezesseis mil novecentos e quarenta e quatro reais);

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, vedada a possibilidade de sua prorrogação;
- 5.2 - Durante o prazo desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba não será obrigada a adquirir os produtos referidos no Anexo I do Edital, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar o Termo de Compromisso, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora neste caso, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – GARANTIAS

- 6.1 - Não serão exigidas garantias, já que os pagamentos serão efetuados após a entrega dos produtos;
- 6.2 - Fica a COMPROMITENTE isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem expressa autorização.

LAM



626
7**CLÁUSULA SÉTIMA - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços será usada pelas Secretarias da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, mediante requisição e justificativa da necessidade, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 5782/2013;

7.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer unidade administrativa que não tenha participado do certame.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO ENTREGA DOS PRODUTOS

8.1 - Em cada pedido de produto, o prazo de atendimento será de, no máximo, 10 (dez) dias, a contar da emissão da AF - Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela COMPROMITENTE quando:

- homologado e adjudicado o objeto da licitação, a COMPROMISSÁRIA convocada, por escrito, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer à Secretaria Municipal de Administração, Coordenadoria de Suprimentos, para assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de cumprir tal ato;
- a COMPROMISSÁRIA não cumprir as obrigações constantes deste Termo de Compromisso;
- a COMPROMISSÁRIA não retirar o Pedido de Fornecimento no prazo estabelecido e a COMPROMITENTE não aceitar sua justificativa;
- a COMPROMISSÁRIA der causa à rescisão administrativa do Termo, decorrente de Registro de Preços;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente Termo, decorrente de Registro de Preços;
- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço, registrado nos casos previstos no subitem anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.2.1 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E PENALIDADES

10.1 - Ficam assegurados, à COMPROMITENTE, os direitos previstos no artigo 77, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando certo que a inexecução total ou parcial do Termo, por parte da COMPROMISSÁRIA, enseja a sua rescisão, respondendo elas, nesse caso, pelos danos causados à Administração ou a terceiros, por sua culpa e dolo, constituindo-se motivos de rescisão do Termo, no que forem aplicáveis ao presente, aqueles previstos no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, declarando a COMPROMISSÁRIA estarem cientes dos direitos da Administração de rescisão unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10.2 - As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à COMPROMISSÁRIA incidirão sempre sobre os valores residuais do Termo de Compromisso;

LAM



627
7

10.3 - Não havendo pagamento a fazer à COMPROMISSÁRIA, serão as multas e outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Integram esta Ata, a(s) proposta(s) da(s) compromissária(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar – Anexo I, no certame supra numerado;

11.2 - Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Ubatuba, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

11.3 - Os casos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

Ubatuba/SP, 27 ABR 2018


DELICIO JOSÉ SATO
PREFEITO MUNICIPAL




MARIA DE FATIMA SOUZA BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


LS. AGUIAR MÓVEIS EPP
COMPROMISSÁRIA


MARE MÓVEIS EIRELI EPP
COMPROMISSÁRIA


E. TRIPODE COMERCIO DE MOVEIS ME
COMPROMISSÁRIA


ART TUBULARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – EPP
COMPROMISSÁRIA


AP DE OLIVEIRA COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO – EPP
COMPROMISSÁRIA


CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
COMPROMISSÁRIA

